



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro

ERRATA 01

A **Comissão Permanente de Licitação da Empresa de Obras Públicas - EMOP** comunica aos interessados que o Edital de Licitação Nº. 006/2022 para “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RESTAURO DE BENS TOMBADOS, PARA A EXECUÇÃO DA RESTAURAÇÃO DO CASARÃO E DA CAPELA DA FAZENDA COLUBANDÊ, LOCALIZADO NA AVENIDA AMARAL PEIXOTO S/N, KM 10,5, COLUBANDÊ, MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO/RJ**” sofreu alterações:

Onde se lê:

No Projeto Básico – Anexo B

16. CAPACIDADE TÉCNICA:

(...)

Leia-se:

16. CAPACIDADE TÉCNICA:

A CONTRATADA deverá apresentar Certidão de Acervo Técnico – CAT, emitida pelo CAU/CREA, de ter realizado os seguintes serviços:

- Revestimento de piso com granito cinza Miracema (lajinha) em placas, espessura de 2 cm, assente em superfície em osso, exclusive nata de cimento, argamassa e reajustamento. – 579,49 m².
- Cobertura em telha cerâmica colonial, exclusive cumeeira e madeiramento. Medida pela área real de cobertura, fornecimento e colocação. – 583,53 m².
- Imunização de madeiramento para cobertura / portas / forro / piso / rodapés utilizando o tratamento químico e sistema de iscagem para obra da fazenda colubandê. – 614,37 m².
- Injeção de resina epoxica em fissuras de concreto estrutural, inclusive preparo do local, perfuração e vedação e o fornecimento dos materiais a injetar.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro

As quantidades acima constituem-se limites mínimos, correspondentes a 50% da área da obra em questão, em conformidade com o previsto no item II, do Art. 58, da Lei 13.303/2016 e em alinhamento com o Acórdão 1771/2007 do TCU.

Rio de Janeiro, 19 de julho de 2022

Paulo Cesar Longo Diniz Junior
Presidente da Comissão Permanente de Licitação